



Esclarecimentos Proc. nº 23111.024881/2021-95 - Termo de Referência

2 mensagens

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

6 de outubro de 2023 às 09:20

Para: DepartamentodeZootecnia - <dzoo@ufpi.edu.br>, danivieira@ufpi.edu.br, "danielle4620@gmail.com" <danielle4620@gmail.com>, Dannylo Rodrigues de Sousa <dannylors@gmail.com>

Prezados,

Considerando o **Termo de Referência** elaborado pelo DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA/CCA contido no Processo nº 23111.024881/2021-95 (fls. 147 a 158) que tem como objeto aquisição de Grupo Gerador diesel de energia, POTÊNCIA: **180/168 Kva** cabinado e insonorizado, trifásico, dotado de Painel de Comando e Controle Automático, microprocessado, TENSÃO DE SAÍDA: 380/220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, para atender a demanda do departamento de Zootecnia da Universidade Federal do Piauí, solicitamos algumas informações para que sejam utilizadas nas minutas do Edital e demais anexos que estão sendo elaborados pela Equipe de Edital da Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL) para posterior análise jurídica:

- 1) O objeto abrangeria fornecimento, instalação e manutenção ou apenas fornecimento/aquisição?
- 2) Necessita-se saber se a descrição do kva (180/168 Kva) corresponde a um número fixo/rígido ou se seriam admitidas outras variações de kva. Se for o caso, indicar variações/gradações permitidas.
- 3) Quanto ao subitem **6. Entrega e critérios de aceitação do objeto**, sugere-se alteração marco/evento de contagem do prazo de entrega/fornecimento dos bens e, se for o caso, adequação desse prazo.

Seguem exemplos apenas como sugestão:

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **90 (noventa)** dias, contados do(a) **assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, em remessa **(única ou parcelada)**, no seguinte endereço: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, Campus da Socopo -64.049 - 550, Teresina, Piauí.**

ou

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias, contados do(a) **entrega da nota de empenho**, em remessa **única ou parcelada**, no seguinte endereço: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, Campus da Socopo -64.049 - 550, Teresina, Piauí.**

4) Sugere-se indicar uma janela de horário para entrega do objeto (ex: 8:00 h às 12:00h e 14:00h às 17:00h) e um endereço de e-mail ou telefone, **caso seja pertinente**.

5) Referente ao subitem 13.2 que trata do Reajuste, questiona-se: qual índice a ser adotado?(IPCA ou outro)

6) Haverá garantia da execução (subitem 14.1 da minuta do TR)?

Após estudo de outros TRs com objeto semelhante, verificou-se que não costuma ser exigida garantia da execução, sob a justificativa de que tal exigência representaria restrição da competitividade.

Contudo, quando o Órgão/ Entidade da Administração opta por exigir garantia da execução, os percentuais costumam ser 5% do valor anual do contrato e o prazo de 05 dias.

7) Haverá garantia contratual dos bens (subitem 15.1 da minuta do TR)? Se houver, indicar o prazo (ex: 12 meses/24 meses).

8) Necessita-se saber o prazo máximo para reparação dos bens para preenchimento do subitem 15.6 da minuta;

9) Quanto ao item 16 - Das sanções administrativas, necessita-se saber os percentuais adotados para as multas moratória e compensatória (subitens 16.1 e 16.2 do TR, respectivamente).

Ressalta-se que a partir do estudo de outros termos de referência com objeto semelhante, verificou-se os seguintes percentuais adotados: 0,5% a 1,0% para moratória e 10% para multa compensatória.

10) Necessita-se saber o prazo máximo de recolhimento da multa para preenchimento do subitem 16.7.1 da minuta.

A partir do estudo de TRs com objeto semelhante, sugere-se o prazo de 15 (quinze) dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Jéssica

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

DepartamentodeZootecnia - <dzoo@ufpi.edu.br>

11 de outubro de 2023 às 16:12

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Em resposta a solicitação, segue os seguintes esclarecimentos:

1) O objeto abrangeria fornecimento, instalação e manutenção ou apenas fornecimento/aquisição?

A instalação fica a cargo da UFPI. Alguns serviços necessários são: construção de uma base de concreto para receber o gerador, instalação de condutores, quadro de energia etc.

A UFPI já tem um contrato para manutenção preventiva e corretiva dos geradores do CMPP e CCA.

A saber, Contrato nº 22/2021, Objeto "serviços de manutenção eletromecânica especializada em grupo geradores diesel para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças", empresa contratada LP Total Service.

2) Necessita-se saber se a descrição do kva (180/168 Kva) corresponde a um número fixo/rígido ou se seriam admitidas outras variações de kva. Se for o caso, indicar variações/gradações permitidas.

As diferentes marcas/fabricantes possuem potências com valores próximos mas não necessariamente iguais.

Tomando como exemplo a fabricante STEMAC temos as seguintes potências adjacentes (170/150 kVA) e (180/165 kVA). Podemos adotar o valor de 170/150 kVA como valor mínimo admissível ou uma potência bem próxima a esse valor a depender da marca/fabricante. Com relação ao valor máximo não há restrição

3) Quanto ao subitem 6. Entrega e critérios de aceitação do objeto, sugere-se alteração marco/evento de contagem do prazo de entrega/fornecimento dos bens e, se for o caso, adequação desse prazo.

O prazo de entrega dos bens é de 90 dias, contados do(a) encerramento da assinatura do contrato, em remessa única, no seguinte endereço. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, Campus da Socopo - 64.049-550 Teresina, Piauí.

4) Sugere-se indicar uma janela de horário para entrega do objeto (ex: 8:00 h às 12:00h e 14:00h às 17:00h) e um endereço de e-mail ou telefone, caso seja pertinente.

Janela de horário para entrega do objeto de 8:00 h às 17:00h, endereço de e-mail: dzoo@ufpi.edu.br.

5) Referente ao subitem 13.2 que trata do Reajuste, questiona-se: qual índice a ser adotado?(IPCA ou outro)
Pode ser IPCA

6) Haverá garantia da execução (subitem 14.1 da minuta do TR)?

NÃO HAVERÁ GARANTIA DA EXECUÇÃO.

7) Haverá garantia contratual dos bens (subitem 15.1 da minuta do TR)? Se houver, indicar o prazo (ex: 12 meses/24 meses).

GARANTIA DE 12 MESES.

8) Necessita-se saber o prazo máximo para reparação dos bens para preenchimento do subitem 15.6 da minuta;
30 DIAS

9) Quanto ao item 16 - Das sanções administrativas, necessita-se saber os percentuais adotados para as multas moratória e compensatória (subitens 16.1 e 16.2 do TR, respectivamente).

0,5% a 1,0% para moratória e 10% para multa compensatória.

10) Necessita-se saber o prazo máximo de recolhimento da multa para preenchimento do subitem 16.7.1 da minuta.

prazo de 15 (quinze) dias.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

